



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente
Av. Acesita, 3.230 – Bairro São José – Timóteo/MG – CEP 35.182-132
3847- 4751 / secplanejamento.timoteo@gmail.com www.timoteo.gov.mg.br

Timóteo, 02 de julho de 2020.

OFÍCIO: SEPLAN/SMA 040/2020
De: Subsecretaria de Meio Ambiente
Assunto: Celeridade Análise Pleito Elaboração de PRAD

Comitê Interfederativo – CIF

A/C: Eduardo Fortunato Bim
Presidente do Comitê Interfederativo

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA

A/c: Heitor Soares Moreira
Coordenador da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água
Diretoria de Gestão da Bacia do Rio Doce - SEMAD

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar a esta Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, a inclusão em caráter emergencial, na pauta da próxima reunião do Comitê Interfederativo - CIF, da análise do pleito “Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD”, que trata das ações de destinação de resíduos sólidos previstos no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31.

A justificativa do pedido se dá em virtude da urgência em atender à decisão judicial oriunda de Ação Civil Pública (0426679-96.2004.8.13.0194), que obriga os Municípios de Timóteo e Coronel Fabriciano à adoção de medidas saneadoras visando à recuperação do da área do “Lixão”, sob pena de sanções aos Prefeitos de ambas cidades.

Desta forma, solicitamos que seja avaliado o referido pedido, tendo em vista ainda o caminho a ser percorrido para o processo licitatório.

Vale ressaltar que este Município já possui pleito para a execução do PRAD, estando pendente apenas a aprovação do pleito para a elaboração do projeto.

Atenciosamente,


Fabrício Araújo Castro e Silva

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente